



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal – Primavera do Leste do Leste	
Folha	Rubrica
071	

PORTARIA Nº 066/2009

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial para o objeto do art. 45, da Lei 498, de 17 junho de 1998.

Paulo Sobrinho Castanõn dos Santos Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 261, II, da Resolução nº 06, de 12 de outubro de 1990;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores.

I – LUIZ CARLOS REZENDE

II – WELLINGTON ROSA CAMPOS

III- ERALDO GONÇALVES FORTES, para compor a Comissão Especial, para o fim de analisar loteamentos nos termos e forma do art. 45, da Lei 498, de 17 de junho de 1998.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal, revogando, em especial, a portaria nº 065/09.

Primavera do Leste, 30 de Março de 2009.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Paulo Sobrinho Castanõn dos Santos
Presidente

Tel. (66) 3498-3590 / 3498-1734